

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO

QUESTÃO RECLAMADA: 19

GABARITO RATIFICADO (X)

GABARITO REVISADO (___)

NOVA OPÇÃO

ANULADA (___)

PARECER DA BANCA ELABORADORA

A Resolução CONTRAN nº 985 de 15 de dezembro de 2022 aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT) que contempla os procedimentos gerais a serem observados pelas autoridades de trânsito, seus agentes e órgãos de julgamento de 1ª e 2ª instâncias.

A interpretação das normas contidas no MBFT, bem como dos conceitos e definições, representa a posição oficial sobre a aplicação da legislação de trânsito tanto por parte da SENATRAN, quanto pelo Contran, tendo efeitos vinculantes para todos os órgãos do SNT.

No item 7, Autuação, do MBFT é normatizada a única situação em que o Agente de Trânsito lavrará um AIT por solicitação de terceiros:

“É vedada a lavratura do AIT por solicitação de terceiros, excetuando-se o caso em que o órgão ou entidade de trânsito realiza operação de fiscalização de trânsito, em que um agente de trânsito constate a infração e a informe a outro agente que esteja na operação, devendo tal informação constar do campo observações do AIT.”

Logo, de acordo com o MBFT, só existe uma exceção, que se encontra na resposta do item (D) da questão nº 19:

“em operação de fiscalização de trânsito, em que um agente de trânsito constate a infração e a informe a outro agente que esteja na operação.”

A Resolução CONTRAN nº 497/2014 foi revogada pela Resolução CONTRAN nº 925/2022, que também já se encontra revogada pela Resolução CONTRAN nº 985/2022.

AS Resoluções do CONTRAN constam no EDITAL Nº 125/2023, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO).

Dessa forma, a banca examinadora indefere os recursos impetrados e ratifica o gabarito.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO

QUESTÃO RECLAMADA: 21

GABARITO RATIFICADO (X)

GABARITO REVISADO (___)

NOVA OPÇÃO

ANULADA (___)

PARECER DA BANCA ELABORADORA

No anexo I do CTB, dos conceitos e definições, constam as definições adotadas para efeito do Código de Trânsito Brasileiro e entre elas, está a definição de sinistro de trânsito.

“SINISTRO DE TRÂNSITO - evento que resulta em dano ao veículo ou à sua carga e/ou em lesões a pessoas ou animais e que pode trazer dano material ou prejuízo ao trânsito, à via ou ao meio ambiente, em que pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou em áreas abertas ao público.”

Estando correta a opção de resposta (B) *sinistro de trânsito*, da questão nº 21 da prova de conhecimentos específicos para Agente de Trânsito.

Deve-se salientar que o site do Planalto mantém o CTB atualizado conforme alterações provenientes de leis federais. Não foi estabelecido em Edital marco temporal de alterações ao CTB.

O Código de Trânsito Brasileiro: Lei Nº 9.503 de 23/09/1997 consta no EDITAL Nº 125/2023, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO).

Dessa forma, a banca examinadora indefere os recursos impetrados e ratifica o gabarito.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO

QUESTÃO RECLAMADA: 26

GABARITO RATIFICADO (X)

GABARITO REVISADO (___)

NOVA OPÇÃO

ANULADA (___)

PARECER DA BANCA ELABORADORA

A questão nº 26 da prova de conhecimentos específicos para Agente de Trânsito refere-se exclusivamente as competências dos órgãos e entidades de trânsito dos municípios. Conforme se verifica abaixo:

*“26. Escreva V ou F, conforme seja verdadeiro ou falso o que se afirma a seguir. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito **dos Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:”*

De acordo com o artigo 20 do CTB, **competem à Polícia Rodoviária Federal**, no âmbito das rodovias e estradas federais:

... II - realizar o patrulhamento ostensivo, executando operações relacionadas com a segurança pública, com o objetivo de preservar a ordem, incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros;

Diante do exposto, concluímos que é FALSA a alternativa da questão nº 26 que afirma:

(___) realizar o patrulhamento ostensivo, executando operações relacionadas com a segurança pública.

No artigo 22 do CTB diz que compete aos órgãos ou entidades executivas de trânsito **dos Estados e do Distrito Federal**, no âmbito de sua circunscrição:

... III - vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar e licenciar veículos, com a expedição dos Certificados de Registro de Veículo e de Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

Diante do exposto, concluímos que é FALSA a alternativa da questão nº 26 que afirma:

(___) vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar e licenciar veículos.

Artigo 21 do CTB traz: Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:

... II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

Diante do exposto, concluímos que é VERDADEIRA a alternativa da questão nº 26 que afirma:

(___) planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais.

O inciso III do artigo 21 do CTB referido acima traz: - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

Diante do exposto, concluímos que é VERDADEIRA a alternativa da questão nº 26 que afirma:

(___) implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Logo, a resposta correta é o item “(D) F, F, V, V.”

O Código de Trânsito Brasileiro: Lei Nº 9.503 de 23/09/1997 consta no EDITAL Nº 125/2023, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO).

Dessa forma, a banca examinadora indefere os recursos impetrados e ratifica o gabarito.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO

QUESTÃO RECLAMADA: 27

GABARITO RATIFICADO (X)

GABARITO REVISADO (___)

NOVA OPÇÃO

ANULADA (___)

PARECER DA BANCA ELABORADORA

O parágrafo único do artigo 47 diz que a operação de carga ou descarga será regulamentada pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e **é considerada estacionamento.**

Diante do exposto, concluímos que é VERDADEIRA a alternativa da questão nº 27 que afirma:

“(A) A operação de carga ou descarga é considerada estacionamento.”

O § 2º do artigo 48 do CTB especifica que o estacionamento dos veículos motorizados de duas rodas será feito em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição.

Diante do exposto, concluímos que é FALSA a alternativa da questão nº 27 que afirma:

“(B) O estacionamento de motocicleta deve ser feito em posição paralela à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela.”

Art. 48 do CTB. Nas paradas, operações de carga ou descarga e nos estacionamentos, o veículo deverá ser posicionado no sentido do fluxo, paralelo ao bordo da pista de rolamento e junto à guia da calçada (meio-fio), admitidas as exceções devidamente sinalizadas.

Diante do exposto, concluímos que é FALSA a alternativa da questão nº 27 que afirma:

“(C) O automóvel deverá ser posicionado no sentido do fluxo, perpendicular ao bordo da pista de rolamento e junto à guia da calçada.”

A Resolução CONTRAN nº 965, de 17 de maio de 2022 define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos, traz no artigo 21 que o descumprimento do disposto nesta Resolução implicará, conforme o caso, na aplicação ao infrator das seguintes penalidades e medidas administrativas previstas no CTB:

III - art. 181, XX: quando o veículo estiver estacionado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou pessoas idosas, sem credencial **que comprove tal condição**, ou ainda com credencial nas condições que a invalidam, nos termos desta Resolução;

As áreas de estacionamentos específicos para veículo de pessoa com deficiência e para veículo de pessoa idosa estão em incisos diferentes do artigo 3º da resolução nº 965/2022 e possuem credenciais diferentes para sua utilização.

A resolução CONTRAN nº 985/2022 possui as duas fichas de enquadramento das situações previstas no artigo 181, XX do CTB, trazendo nas Definições e Procedimentos que é obrigatório o uso da credencial do beneficiário para o estacionamento nas vagas reservadas para veículo de pessoa com deficiência, no Código de enquadramento 762-51 e para veículo de pessoa idosa, no código de enquadramento 762-52.

A sinalização das vagas reservadas encontra-se especificada no Anexo II da Resolução CONTRAN nº 965/2022 e deve respeitar os demais padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Não existe regulamentação no CTB e nas resoluções citadas sobre a possibilidade de um veículo com credencial de

idoso estacionar em vaga reservada a pessoa com deficiência e vice-versa.

Diante do exposto, concluímos que é FALSA a alternativa da questão nº 27 que afirma:

“(D) O idoso, com credencial de idoso, poderá estacionar em vaga destinada a pessoa com deficiência caso sua vaga específica esteja ocupada.”

As Resoluções do CONTRAN e o Código de Trânsito Brasileiro: Lei Nº 9.503 de 23/09/1997 constam no EDITAL Nº 125/2023, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO).

Dessa forma, a banca examinadora indefere os recursos impetrados e ratifica o gabarito.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO

QUESTÃO RECLAMADA: 28

GABARITO RATIFICADO (X)

GABARITO REVISADO (__)

NOVA OPÇÃO

ANULADA (__)

PARECER DA BANCA ELABORADORA

O Código de Trânsito Brasileiro em seu capítulo XIII-A, DA CONDUÇÃO DE MOTO-FRETE, especifica no seu artigo 139-A, que as motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias – moto-frete – somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I – registro como veículo da categoria de aluguel;

II – instalação de protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;

III – instalação de aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;

IV – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

A questão nº 28 da prova de conhecimentos específicos para Agente de trânsito trata apenas das motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias.

A referida questão não trata sobre o transporte remunerado de pessoas.

Analisando as opções apresentadas na questão nº 28 com base no artigo 139-A do CTB:

I. registro como veículo da categoria de aluguel. (VERDADEIRO)

II. registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo. (FALSO)

III. instalação de protetor de motor mata-cachorro. (VERDADEIRO)

IV. instalação de aparador de linha antena corta-pipas. (VERDADEIRO)

V. certificado de segurança veicular emitido pelo DETRAN. (FALSO)

VI. inspeção anual para verificação dos equipamentos obrigatórios. (VERDADEIRO)

Diante do exposto, os itens I, III, IV e VI são verdadeiros, tendo como única resposta o item:

(D) As afirmativas I, III e IV são verdadeiras.

O Código de Trânsito Brasileiro: Lei Nº 9.503 de 23/09/1997 consta no EDITAL Nº 125/2023, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO).

Dessa forma, a banca examinadora indefere os recursos impetrados e ratifica o gabarito.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO

QUESTÃO RECLAMADA: 30

GABARITO RATIFICADO (X)

GABARITO REVISADO (__)

NOVA OPÇÃO

ANULADA (__)

PARECER DA BANCA ELABORADORA

O Código de Trânsito Brasileiro em seu Capítulo XVIII, do processo administrativo, Seção II, do julgamento das autuações e penalidades traz em seu artigo 281 que a autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida neste Código e dentro de sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível. Em seu § 1º é colocado que o auto de infração será arquivado e seu registro julgado insubsistente nos casos que for considerado inconsistente ou irregular e se, no prazo máximo de trinta dias, não for expedida a notificação da autuação.

Analisando as opções apresentadas na questão nº 30 com base no artigo 281 do CTB:

(A) a notificação é encaminhada ao proprietário do veículo, responsável pelo seu pagamento. **(FALSO)**

(B) a notificação for devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo ou por recusa em recebê-la. **(FALSO)**

(C) não for expedida a notificação da autuação no prazo máximo de trinta dias. **(VERDADEIRO)**

(D) constar a data do término do prazo para apresentação de recurso pelo responsável pela infração no prazo superior a trinta dias. **(FALSO)**

Diante do exposto, É CORRETO o que se afirma no item:

(C) não for expedida a notificação da autuação no prazo máximo de trinta dias.

A pergunta formulada na questão nº 30 da prova de conhecimentos específicos para o cargo de Agente de Trânsito foi formulada com base no artigo 281, não sendo necessário a cópia completa (ipsis litteris) do caput do artigo.

O Código de Trânsito Brasileiro: Lei Nº 9.503 de 23/09/1997 consta no EDITAL Nº 125/2023, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE TRÂNSITO).

Dessa forma, a banca examinadora indefere os recursos impetrados e ratifica o gabarito.